

"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 SISTEMAS ADS-B"
PROCEDIMENTO Nº 13/ASA/DFA/2022

No âmbito do procedimento em epígrafe e nos termos do Art.º 52.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, prestam-se os esclarecimentos às questões apresentadas, como a seguir se indica:

PEDIDO I.

Caderno de encargos – Página 31 – Item 2.1.1 – e)

e) Robustez – o receptor ADS-B deve ter a robustez necessária e à prova de intempéries para ser instalado no exterior.

Considerando que nas quatro estações em que se devem instalar os sistemas ADS-B têm à disposição um shelter/abrigo acondicionado para equipamentos electrónicos onde se instalarão os equipamentos de rede (como consta no capítulo 3, itens 6 e 7, da página 35), entendemos que será admitido pela ASA que os receptores se poderão instalar no interior dos abrigos. Isto deve-se porque, para determinados fabricantes, o receptor ADSB está no mesmo subrack que o gerador do relatório ASTERIX.

Uma instalação outdoor não proporciona nenhuma vantagem técnica e iria encarecer o preço da solução apresentada. Apesar de ser uma abordagem válida para os casos em que não há shelter/abrigo, nos quatro casos deste projeto eles existem e portanto só iria encarecer o preço sem dar nenhuma vantagem técnica à solução.

Por favor, pedimos que confirmem que o nosso ponto de vista é correto e que não é necessário o fornecimento de um receptor preparado para a instalação exterior, o que apenas tornaria mais dispendiosa a solução pelos motivos anteriormente explicados.

Resposta:

A ASA considera o trajeto entre a antena e o receptor determinante no desempenho do sistema, visto que é onde estamos a lidar com sinais menos robustos. Pelo que achamos vantajosa a possibilidade de colocar o receptor (ou a parte de RF deste) mais próximo da antena.

PEDIDO II.**Pergunta 1**

Programa do Concurso – 8.4.

Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.

Uma procuração em Português para os signatários da proposta, com assinaturas reconhecidas notarialmente é aceite?

Resposta:

Sim.

Pergunta 2

Programa do Concurso 8.7

Em função da especificidade técnica dos manuais não se justificar proceder à respetiva tradução, poderá o concorrente apresentar os mesmos em língua inglesa, francesa ou espanhola.

à semelhança dos manuais, a descrição técnica detalhada, as brochuras e os catálogos a entregar com a proposta, podem ser entregues em língua inglesa?

Resposta:

Sim, desde que conforme com o número 8.7 do Programa de Concurso.

Pergunta 3

Programa do Concurso – 28 - Celebração do Contrato

28.3 A Entidade Adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato.

Para a outorga do contrato: à semelhança de situações anteriores é possível que seja determinada a data de assinatura do contrato e o mesmo seja assinado por ambas as partes em duas as cópias enviando uma das partes uma das cópias devidamente assinada para arquivo da outra parte, precavendo eventuais situações de restrições a deslocações assim como custos de deslocação?

Resposta:

Sim.

Poderia eventualmente ser estabelecida uma reunião virtual para a outorga do contrato e encontro virtual entre os signatários?

Resposta:

Sim.

Pergunta 4

Programa do Concurso Anexo II Declaração de inexistência de impedimentos ponto 2-

A declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7)

É necessário apresentar os documentos comprovativos referido no ponto 2 com a proposta?

Resposta:

Sim.

Pergunta 5

Caderno de Encargos - Cláusula 2.^a – Objeto

O presente Caderno de Encargos, composto pela parte I - Condições gerais e parte II – Especificações técnicas, compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição e instalação de 4 Sistemas ADS-B da Entidade Adjudicante.

A entrega dos equipamentos e material que integram os sistemas, é CIF Ilha do SAL, Ilha de Santiago e Ilha de Santo Antão?

Resposta:

Não.

Ou poderá ser considerada a entrega CIF SAL de todo o material e equipamento na Ilha do Sal?

Resposta:

Sim.

Pode a ASA emitir uma guia de recepção do equipamento fazendo a conferência das quantidades e referencias do equipamento recebido?

Resposta:

Sim, desde que a mercadoria esteja acompanhada da factura comercial e packing list.

Pergunta 6

Caderno de Encargos - Cláusula 5 Obrigações principais do Adjudicatário

d) - Conceder assistência técnica durante o período de vida útil do sistema (quinze anos no mínimo), com a seguinte finalidade: suporte técnico; atualização dos serviços implementados; esclarecimento de dúvidas; prestação de informações solicitadas e outros serviços adjacentes.

Por favor informar se a proposta após o término da garantia técnica, deve indicar suporte de 1 ano (opcional) para referência da ASA.

Resposta:

Sim.

Pergunta 7

Caderno de Encargos - Cláusula 5 Obrigações principais do Adjudicatário

f) - Realizar todas diligências necessárias ou convenientes à obtenção de quaisquer licenças de importação exigidas pelos países em causa

Por favor esclarecer quais licenças de importação e a quais países esse requisito se refere.

O nosso entendimento é que será a ASA a importar para Cabo Verde todos os equipamentos que tratam das alfândegas do país. Assim que todos os equipamentos forem liberados da alfândega e no armazém da ASA os instaladores viajarão para Cabo Verde e trabalharão na instalação e teste e comissionamento do sistema.

Resposta:

Confirma-se o entendimento.

Por favor, confirmar que a nossa compreensão deste requisito é correcta.

Resposta:

Prejudicada pela resposta anterior.

Pergunta 8

Caderno de Encargos - Cláusula 8.^a - Pessoal e Seguros

2. O Adjudicatário obrigar-se a apresentar à Entidade Adjudicante, sempre que solicitado durante todo o período de duração do contrato, cópias das apólices de seguro contra

acidentes de trabalho e doenças profissionais, relativamente a todo o pessoal afeto à execução do contrato.

Sendo o Sistema fabricado nos EUA e uma vez que a instalação e formação é efectuada em Cabo Verde por um período determinado e inferior ao prazo do contrato, agradecemos a Vossa confirmação que as apólices de seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais dizem respeito ao pessoal que executa a instalação, cobrindo o período da instalação.

Resposta:

Confirma-se.

Pergunta 9

Caderno de Encargos Cláusula 9 - Condições Fornecimento do Bem

3. Para o acompanhamento do fornecimento objeto do presente procedimento, o Adjudicatário compromete-se a realizar reuniões de progresso com uma periodicidade quinzenal/mensal.

4. As reuniões previstas no número anterior devem ser alvo de uma convocação escrita por parte do Adjudicatário, acompanhada por uma proposta de agenda, a enviar com uma antecedência de sete dias, e sujeita a acordo da Entidade Adjudicante quanto à data da reunião e à proposta de agenda.

O Adjudicatário pode considerar durante a fase de fabrico do Sistema reuniões mensais?

Resposta:

Sim.

Pergunta 10

Caderno de Encargos Cláusula 9 - Condições Fornecimento do Bem

8. O Adjudicatário obriga-se ainda a disponibilizar toda a documentação mencionada na parte II do presente caderno de encargos, em línguas portuguesa e/ou inglesa e em dois formatos: impresso (papel) e eletrónico.

Atendendo ao custo de envio e de desalfandegamento agradecemos que indiquem se é necessário o envio de Cópias Impressas dos Manuais ou, se é aceitável a entrega em formato digital dos mesmos.

Resposta:

Tal como previsto no n.º 8 da cláusula 9.^a do Caderno de Encargos (CdE), deve-se disponibilizar a documentação em suporte papel e digital.

Pergunta 11***Caderno de Encargos - Cláusula 16ª - Propriedade Intelectual e Direitos de Autor***

A Entidade Adjudicante será titular de todos os direitos de propriedade sobre os bens a fornecer, podendo livremente modificá-los e utilizá-los internamente.

Atendendo que a ASA terá a propriedade do sistema por favor, confirmar o nosso entendimento que no âmbito desta cláusula não estão compreendidos os direitos de autor e propriedade intelectual detidos pelo fabricante da solução técnica apresentada uma vez que sendo certificada não poderá ser alterada para que a mesma não seja comprometida.

Resposta:

Confirma-se o entendimento.

Pergunta 12***Caderno de Encargos Cláusula 17.ª - Garantia técnica***

7. Durante o período de garantia, o Adjudicatário deve fornecer materiais e serviços técnicos livre de encargos para a Entidade Adjudicante. O Adjudicatário será responsável por problemas no equipamento causados por falhas de projeto e produção, independentemente do período de garantia. Quando esses problemas ocorrerem, o Adjudicatário deverá substituir as peças necessárias do equipamento, sem qualquer custo ou compensação.

Agradecemos que confirmem o nosso entendimento que o fornecimento de materiais e de assistência preconizada no nº 7 anterior é relativo ao período de garantia sendo que o suporte técnico e de fornecimento de equipamento, assistência técnica e de upgrade de software para além do período de garantia, a ser contemplado será objecto de um orçamento a aprovar pela ASA.

Resposta:

Confirma-se o entendimento.

Pergunta 13***Caderno de Encargos Cláusula 26.ª - Penalidades contratuais***

4. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a Entidade Adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Por favor confirmar o nosso entendimento que o limite máximo de indemnização que pode vir a ser exigido à Entidade adjudicante será o estipulado no nº7.

Resposta:

Tal como previsto no n.º 7 da cláusula 26.ª do CdE, considera-se que a sanção imposta ao fornecedor será o estipulado no referido número.

Pergunta 14

Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – 6. Teste de aceitação em fábrica (FAT)

Para o FAT despesas de deslocação dos técnicos da ASA, nomeadamente de viagens, estadia, alimentação e deslocação locação assim como de per diem serão suportadas pela ASA?

Resposta:

Sim.

Quantos representantes da ASA irão efectuar a deslocação à fábrica para o FAT?

Resposta:

2 representantes.

Pergunta 15

Especificações técnicas 3 Instalação alínea 6

Nas estações de Morro Curral, Monte Tchota e Pedra Rachada, os receptores ADS-B e as respectivas antenas (RF e GPS) serão instalados nos radomos das antenas radares. Os equipamentos de rede (comunicações) serão instalados em abrigos próximos das torres radares.

a instalação das antenas de ADS-B tendo em conta as dimensões e peso das antenas implicam a instalação de uma estrutura de suporte dentro do radomo que poderá causar a degradação do desempenho da antena de radar. Será possível instalar as antenas de ADS-B em locais alternativos semelhantes à estação de Tarrafal Monte Trigo?

Resposta:

Mudamos a redação, mas sublinhamos essa preferência:

Nas estações de Morro Curral, Monte Tchota e Pedra Rachada, os receptores ADS-B e as respectivas antenas (RF e GPS) serão instalados, preferencialmente, nos radomos das antenas radares. Os equipamentos de rede (comunicações) serão instalados em abrigos próximos das torres radares.

Pergunta 16

Especificações técnicas 3 Instalação alínea 6

Nas estações de Morro Curral, Monte Tchota e Pedra Rachada, os receptores ADS-B e as respectivas antenas (RF e GPS) serão instalados nos radomos das antenas radares. Os equipamentos de rede (comunicações) serão instalados em abrigos próximos das torres radares.

Qual o material usado nos Radomos? São radares primário ou secundários? A razão pela qual perguntamos é que o material usado nos radomos para radares primários pode interferir na frequência usada para o ADS-B.

Resposta:

São "Sandwich Radomes" modelo IA130-2. São Radares Secundários.

PEDIDO III.**Pergunta 1**

Existe algum requisito de cobertura para esta instalação? Especificamente, existe um nível mínimo para cada aeroporto (TMA/CTR)? Todas estas áreas de controlo estão definidas na superfície, mas o ADS-B, provavelmente terá dificuldades de atingir coberturas a 100% devido ao range e obstruções causadas pelo próprio terreno.

Resposta:

Tendo em conta a localização (proposta) das antenas e a existência de obstáculos naturais, não é exigido 100% de cobertura. A cobertura e o mínimo para cada aeroporto são os possíveis e levam em conta a localização das antenas.

Pergunta 2

Existe algum requisito de range mínimo para cada um dos sites?

Resposta:

O alcance mínimo dos receptores deve ser igual a linha de vista em cada direção.

Pergunta 3

O caderno de Encargos indica que as antenas ADS-B, nos sites com radar, deverão ser instaladas dentro das radomes. Isto irá limitar o tamanho da antena (para prevenir obstrução do radar) e isto poderá limitar o range. É aceitável a instalação das antenas na torre, abaixo da radome, de modo a permitir a instalação de antenas com maior range?

Resposta:

É aceitável, mas a ASA tem preferência por antenas instaladas dentro das Radomes.

Pergunta 4

As antenas instaladas dentro da radome poderão não ter total cobertura omnidirecional devido à obstrução da própria estrutura da antena radar. Nestes sites devemos propor 2 antenas (canais) de modo a obter total cobertura omnidirecional, ou é aceitável termos um

pequeno sector com obstrução? Duas antenas implica duplicar o numero de estações ADS-B, o que terá um impacto importante no custo.

Resposta:

É aceitável (se for inevitável) pequena degradação nas direções em que o Radar já é restringido por obstruções naturais.

Pergunta 5

Podemos assumir que as instalações nos diversos sites irão ligar-se a uma rede IP existente que irá garantir as ligações entre estes locais e o CCO? Se sim, existe alguma restrição em relação à largura de banda a utilizar, em algum dos links existentes?

Resposta:

É esperado que os equipamentos façam um uso racional da rede (em função das necessidades do payload). A ASA corrigirá qualquer limitação na Rede IP de modo a permitir o correto funcionamento dos equipamentos.

PEDIDO IV.

O sistema será usado pelo Controle de tráfego aéreo (Parte do Provedor de Serviços de Navegação Aérea)?

Gostaríamos de saber se o sistema será usado para manter o espaço aéreo seguro ou se será usado apenas para monitorização.

Resposta:

É, também, para garantir a segurança do espaço aéreo.

Outras informações:

Nos termos do nº 3 do artigo 53.º do CCP, informa-se que o prazo para apresentação das propostas foi prorrogado até às 12h00 do dia 20 de outubro de 2022 e, consequentemente, o ato público de abertura das propostas realizar-se-á às 09h00 do dia 21 de outubro de 2022.

Mais se informa, que todos os esclarecimentos fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 26 de setembro de 2022

A Direção Financeira e Administrativa
Núcleo de Compras


- José Carlos Delgado Monteiro -